



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 404/2018

Lavra **Voto de Pesar, Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo** no Município de Assis Chateaubriand, pelo falecimento de **Elder Franzoi Coutinho**, Secretário de Esportes do Município.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Município, com trabalho, amor e dedicação, como Secretário de Esportes;

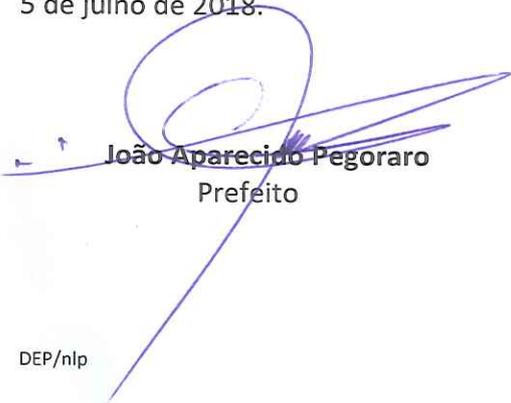
DECRETA

Art. 1º Fica lavrado **Voto de Pesar** e declarado **Ponto Facultativo**, em todas as repartições públicas municipais, incluindo as Escolas, das 09h30m de hoje até às 17h30m de amanhã, no Município de Assis Chateaubriand, pelo falecimento de **Elder Franzoi Coutinho**, Secretário de Esportes do Município, ocorrido em um trágico acidente automobilístico na manhã de hoje, 5 de julho de 2018, na sede do Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º Declara ainda Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Assis Chateaubriand, em sinal de respeito e luto.

Art. 3º O presente Decreto será devidamente registrado nos assentamentos próprios deste Poder Público.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos
5 de julho de 2018.


João Aparecido Pegoraro
Prefeito


João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças

DEP/nlp